



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CÉP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: (32) 3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3267/2015

Designa Membros para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar n. 012/2008 e posteriores alterações,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rodeiro:

I - Representantes Governamentais

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
 1. Titular: Magnólia Aparecida de Azevedo Machado;
 2. Titular: Paula Alessandra de Laia Silva;
 3. Suplente: Maria Aparecida Faustino Teixeira;
 4. Suplente: Jose Paulo Victório;
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 1. Titular: Eloísa Helena Teixeira Bonente;
 2. Suplente: Elisângela Aparecida de Mello Nogueira;
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 1. Titular: Mariana Nicolato Ferreira;
 2. Suplente: Letícia Bonato Ferreira;
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
 1. Titular: Ronaldo da Silva Martins;
 2. Suplente: Raquel Urgal de Oliveira;

II - Representantes Não-Governamental

- a) Representantes do Centro Espírita Verdade e Luz:
 1. Titular: Meire de Paiva Santos
 2. Suplente: Mara Eliseux Martins de Paiva
- b) Representantes da Igreja Renovo com Deus:
 1. Titular: Sâmilla Moura Pereira;
 2. Suplente: Patrícia Rodrigues da Silva;
- c) Representantes da Igreja Adventista do Sétimo Dia:
 1. Titular: Márcia Aparecida Teixeira Gomes;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: (32) 3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

2. Suplente: Claudiomio da Silva
- d) Representantes da legião de Maria:
 1. Titular: Fátima Rafael da Silva;
 2. Suplente: Marli Rodrigues Coelho;
- e) Representantes da pastoral da Criança:
 1. Titular: Luiz Claudio de Aleluia;
 2. Suplente: Catarina de Oliveira Pereira.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de janeiro de 2015.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 26/01/15 Edição 1421 Pág. 62 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo